



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Of GP 47/2014

Itabela-Bahia, 29 de Maio de 2014

Ilm^a. Sr^a.
KATIA SIMONE SAMPAIO SANTOS
MD Inspetora Regional do TCM
Eunápolis - Bahia

Processo: 93364-14

Data: 30/05/2014

Carneiro Souza

Prezada senhora,

Em atendimento a Resolução nº 1060 de 26.04.05, seu Art. 4º, parágrafo 2º, estamos encaminhando a documentação referente ao mês de **ABRIL/2014**, como segue:

VOLUME I:

1. Balancete da Receita e Despesa referente o mês de **Abril/2014**; ✓
2. Declaração de Habilitação Profissional-Dorival Santos Barbosa/Contador; ✓
3. Nota de Lançamento Contábil e Comprovante de Depósito de Duodécimo da Câmara referente o mês de **Abril/2014**; ✓
4. Nota de transferência bancária e respectivos comprovantes; ✓
5. Nota de transferência bancária e extrato bancário; ✓
6. Ofício nº **43/2014** – Encaminhamento do Balancete de Abril/2014 à Prefeitura Municipal; ✓
7. Listagem de Empenhos; ✓
8. Listagem de Empenhos à pagar Processados e não Processados; ✓
9. Listagem de Despesas à Pagar e respectiva Nota de Empenho não paga no mês; ✓
10. Resumo Bancário, Conciliações e Extratos Bancários; ✓
11. Listagem de Despesas Pagas; ✓
12. Relatório de Controle Interno referente o mês de **ABRIL/2014**; ✓
13. Processos de Pagamentos Orçamentários nºs à 99 a 131/2014; ✓
14. Processos de Pagamento Extra-Orçamentários nºs 22 à 29/2014. ✓

VOLUME II:

Item	Processo Administrativo Nº	Licitação Modalidade	Contratado (a)	Valor (R\$)	Processo Pagamento
15	15/2014	Carta Convite 07/2014	IZAGRÁFICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	10.580,00	Não pago no mês

Na certeza de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


GEDALVO OLIVEIRA MATOS
PRESIDENTE